

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA
– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 37.112.770/0001-36
ISIN: BRRELGCTF008 - TICKER: RELG11

COMUNICADO AO MERCADO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.112.770/0001-36 (“**Fundo**” ou “**RELG11**”), no âmbito da Consulta Formal enviada aos cotistas do Fundo em 16 de abril de 2026 (“**Consulta Formal**”), conforme termo de apuração divulgado em 04 de maio de 2026, que deliberou, dentre outras matérias, pela cisão parcial do RELG11 com a versão da parcela cindida, composta dos ativos do RELG11, partilhados de forma *pro rata*, para o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA II - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 66.287.781/0001-55 (“**Cisão Parcial**” e “**RELG 2**”, respectivamente), vem por meio deste informar o cronograma estimado dos próximos eventos:

Evento	Data Estimada
Envio da Consulta Formal e divulgação da Proposta da Administradora.	16/04/2026
Realização (apuração) e divulgação do termo de apuração de voto com o resultado da Consulta Formal.	04/05/2026
Constituição do RELG 2 (conforme definido na Consulta Formal).	15/04/2026
Divulgação deste Comunicado ao Mercado com o cronograma.	05/05/2026
Período de Manifestação: Período para manifestação quanto ao interesse em migrar para o RELG 2 (“ Período de Manifestação ”).	08/05/2026 até 22/05/2026
Data de Apuração: Data na qual a Administradora realizará a apuração do montante de cotas e respectiva proporção do patrimônio do fundo que será objeto de Cisão Parcial.	25/05/2026

Data de Corte da Cisão Parcial (definição do patrimônio líquido do Fundo considerado para fins da Cisão Parcial) (“ <u>Data de Corte</u> ”).	27/05/2026
Data de entrega das cotas do RELG 2 aos Cotistas que se manifestarem a favor da migração ao RELG 2.	01/06/2026

Todos os Cotistas poderão se manifestar quanto ao interesse em migrar para o RELG 2, nos termos abaixo e durante o Período de Manifestação:

- **Para os Cotistas cujas Cotas são custodiadas perante agente de custódia associado à B3:** O contato deverá ser feito pelo Cotista diretamente com cada corretora, distribuidora de títulos e valores mobiliários, o banco de investimento, banco comercial ou banco múltiplo utilizado pelo Cotista, que mantém a custódia das cotas de emissão do Fundo de sua titularidade (“Corretora do Investidor”), que, por sua vez, deverá realizar tal opção por meio do sistema próprio da B3.

Além disso, no caso do cotista que detém Cotas junto a mais de uma Corretora do Investidor, este Cotista deverá, caso deseje migrar ao RELG 2, se manifestar perante todas as Corretoras do Investidor com relação a totalidade das cotas detidas naquela Corretora do Investidor.

Na falta de manifestação, será presumida a intenção de permanecer como cotista do Fundo.

Em relação à liquidação do RELG11 mediante alienação da totalidade dos ativos remanescentes do Fundo, após a Cisão Parcial, para o **REC MULTISTRATÉGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 56.430.935/0001-62 (“RECM11”), conforme descrita no item “b” da Consulta Formal, serão publicados novos Fatos Relevantes nos respectivos fundos para informar o cronograma de liquidação.

Por fim, o Fundo e a Administradora manterão os cotistas do Fundo e o mercado informados a respeito da Cisão Parcial (conforme definida na Consulta Formal) através de um novo Comunicado ao Mercado que será divulgado em breve.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.